



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 443, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando a instalação, em 14 de julho de 2008, da 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, criada pela Lei nº 10.772/2003, no município de União dos Palmares, conforme Resolução nº 15, de 30 de junho de 2008, deste Tribunal;

Considerando a Ação Judicial nº 2008.80.00.0003342-3, que suspendeu o funcionamento da referida Vara Federal;

Considerando, por fim, a decisão desta Presidência proferida na SL 4004, que determina o restabelecimento do funcionamento da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas,

resolve:

I – CONSTITUIR comissão composta pelos servidores VLADISLAVE FERREIRA LEITE, Mat. 405, ARIBERTO MORAES ALVES, Mat. 1094, e ALEXANDRE NADER DE AZEVEDO, Mat. 5478, para sob a presidência do primeiro, avaliar as condições de funcionamento do prédio em que se deu, em 14 de julho de 2008, a instalação da 7ª Vara Federal de Seção Judiciária do Estado de Alagoas, localizada na cidade de União dos Palmares.

II – Caberá a comissão ora constituída, elaborar relatório minucioso sob as condições encontradas no imóvel acima mencionado e na eventual impossibilidade de sua utilização, buscar alternativas de outros imóveis localizados no referido município, que permita o imediato funcionamento da Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE